



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 81/2025
DE 11 DE MARÇO DE 2025.

**ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão do item sob os números 382:

“382 – Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, informativos e conteúdos oficiais, realização de entrevistas com gestores e servidores municipais por emissora de rádio com abrangência a nível regional e local; com espaço de no mínimo 40 minutos por mês.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 11 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento